

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| Capítulo 1 • FUNÇÕES DA PENA (TEORIAS DA PENA)..... | 15 |
| 1.1. Introdução | 15 |
| 1.2. Teorias absolutas | 20 |
| 1.2.1. Crítica..... | 24 |
| 1.3. Teorias relativas (prevenção geral ou prevenção especial) ou prevencionistas | 25 |
| 1.3.1. Prevenção geral negativa | 25 |
| 1.3.1.1. Crítica | 26 |
| 1.3.2. Prevenção geral positiva | 27 |
| 1.3.2.1. Crítica | 29 |
| 1.3.3. Prevenção especial ou individual | 32 |
| 1.3.3.1. Crítica | 34 |
| 1.4. Teorias ecléticas (ou unitárias ou mistas) | 35 |
| 1.5. A teoria dialética unificadora de Claus Roxin..... | 37 |
| 1.6. O garantismo de Luigi Ferrajoli | 39 |
| 1.7. Teorias deslegitimadoras: abolicionismo e minimalismo radical | 43 |
| 1.7.1. O crime não existe: caráter definitorial do delito | 44 |
| 1.7.2. Ineficácia preventiva ou motivadora..... | 45 |
| 1.7.3. Excepcionalidade da intervenção penal – as cifras ocultas da criminalidade | 46 |
| 1.7.4. Igualdade formal versus desigualdade material: seletividade arbitrária do sistema penal..... | 47 |

| | |
|---|-----------|
| 1.7.5. Caráter consequencial (sintomatológico), e não causal (etiológico), da intervenção penal | 49 |
| 1.7.6. Caráter criminógeno do sistema penal..... | 50 |
| 1.7.7. Reificação do conflito (do delito): neutralização da vítima pelo sistema penal | 50 |
| 1.7.8. O sistema penal intervém sobre pessoas e não sobre situações | 51 |
| 1.8. Conclusão..... | 52 |
| Capítulo 2 • INDIVIDUALIZAÇÃO JUDICIAL DA PENA | 57 |
| 2.1. Significado e importância | 57 |
| 2.2. Individualização da pena e pessoa jurídica | 61 |
| 2.3. Individualização, prevenção geral e especial, garantismo | 62 |
| 2.4. Motivação da decisão segundo o novo art. 315, § 2º, do CPP..... | 65 |
| 2.5. Hipóteses legais de falta ou de insuficiência de motivação..... | 65 |
| 2.6. Fundamentação da individualização da pena | 69 |
| 2.7. <i>Emendatio libelli</i> (conceitos, distinções, princípio da não surpresa etc.)..... | 71 |
| 2.8. <i>Mutatio libelli</i> (introdução, conceito, distinções) | 75 |
| 2.9. Concurso de pessoas e concurso de crimes (concurso material etc.)..... | 77 |
| 2.10. Princípio da correlação | 79 |
| 2.11. Pode o juiz condenar sem que haja pedido de condenação? | 82 |
| 2.12. Processo e fixação da pena | 86 |
| 2.13. Quando e como discutir a aplicação da pena..... | 88 |
| 2.14. Princípio da insignificância e aplicação da pena | 89 |
| 2.15. Pode o juiz fixar pena abaixo do mínimo legal? | 91 |
| 2.16. Erros frequentes na aplicação da pena: violação ao princípio <i>ne bis in idem</i> | 95 |
| 2.17. Modelo de sentença..... | 100 |
| 2.18. <i>Reformatio in pejus</i> na aplicação da pena-base?..... | 101 |

| | |
|--|----------------|
| Capítulo 3 • MÉTODO DE FIXAÇÃO DE PENA | 105 |
| 3.1. Primeira fase: fixação da pena-base..... | 107 |
| 3.2. Segunda fase: fixação da pena provisória | 111 |
| 3.2.1. Concurso de agravantes e atenuantes | 111 |
| 3.2.2. Qualificadoras e agravantes | 115 |
| 3.3. Terceira fase: fixação da pena definitiva | 116 |
| 3.3.1. Causas de aumento de pena e qualificadoras: significado, distinção, incidência, concurso de majorantes, interpretação da Súmula 443 do STJ | 116 |
| 3.3.2. Limites máximos e mínimos decorrentes das cau- sas de aumento e diminuição | 120 |
| 3.3.3. Concurso de causas de aumento e diminuição de pena: possibilidades | 121 |
| 3.4. De como se procede ao cálculo da pena..... | 123 |
| 3.5. Método para incidência das causas de aumento e dimi- nuição | 124 |
| Capítulo 4 • CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS EM ESPÉCIE..... | 127 |
| 4.1. Introdução | 127 |
| 4.2. Culpabilidade..... | 128 |
| 4.3. Antecedentes do réu..... | 134 |
| 4.4. Conduta social..... | 139 |
| 4.5. Personalidade do réu, princípio da não autoincriminação, direito de mentir | 141 |
| 4.6. Motivos do crime | 147 |
| 4.7. Circunstâncias e consequências do crime..... | 148 |
| 4.8. Comportamento da vítima | 150 |
| Capítulo 5 • SEGUNDA FASE: FIXAÇÃO DA PENA PROVISÓRIA. CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES | 153 |
| 5.1. Circunstâncias agravantes em espécie | 154 |
| 5.1.1. Introdução: agravantes sem dolo? | 154 |
| 5.1.2. Reincidência..... | 155 |
| 5.1.3. Motivo fútil ou torpe | 171 |

| | | |
|---------|---|-----|
| 5.1.4. | Para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou a vantagem de outro crime | 172 |
| 5.1.5. | Traição, emboscada, dissimulação ou qualquer recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido | 174 |
| 5.1.6. | Emprego de veneno, explosivo etc. | 175 |
| 5.1.7. | Embriaguez preordenada | 175 |
| 5.1.8. | Ascendente, descendente, irmão ou cônjuge | 176 |
| 5.1.9. | Contra criança, maior de sessenta anos, enfermo e mulher grávida | 178 |
| 5.1.10. | Abuso de poder ou violação inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão | 179 |
| 5.1.11. | Ofendido sob proteção de autoridade | 180 |
| 5.1.12. | Ocasão de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido | 181 |
| 5.1.13. | Abuso de autoridade ou prevailecimento de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica | 182 |
| 5.1.14. | Agravantes em concurso de pessoas | 183 |
| 5.1.15. | Agente que promove, organiza a cooperação ou dirige a atividade dos demais agentes | 184 |
| 5.1.16. | Agente que coage ou induz outrem à execução material do crime | 184 |
| 5.1.17. | Agente que instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal..... | 185 |
| 5.1.18. | Paga ou promessa de recompensa | 186 |
| 5.2. | Circunstâncias atenuantes em espécie | 187 |
| 5.2.1. | Introdução | 187 |
| 5.2.2. | Idade do agente | 187 |
| 5.2.3. | Desconhecimento da lei..... | 190 |
| 5.2.4. | Motivo de relevante valor social ou moral | 190 |
| 5.2.5. | Evitação das consequências ou reparação do dano | 191 |

| | |
|--|------------|
| 5.2.6. Coação resistível, cumprimento de ordem hierárquica etc. | 192 |
| 5.2.7. Confissão espontânea | 193 |
| 5.2.8. Influência de multidão em tumulto, se não o provocou | 196 |
| Capítulo 6 • CONCURSO DE CRIMES..... | 197 |
| 6.1. Concurso material (ou real): pluralidade de ações e crimes | 197 |
| 6.2. Concurso formal (ou ideal): unidade de ação e pluralidade de crimes | 198 |
| 6.3. Crime continuado: pluralidade de ações e unidade de crime | 200 |
| 6.3.1. Requisitos | 202 |
| 6.3.2. Estupro e atentado violento ao pudor na Lei n. 12.015/2009..... | 204 |
| 6.3.3. Pena..... | 206 |
| 6.4. Crime continuado qualificado ou específico | 207 |
| 6.4.1. Pena..... | 208 |
| Capítulo 7 • REGIMES PRISIONAIS | 209 |
| 7.1. Espécies de penas privativas de liberdade e regime inicial de cumprimento de pena | 209 |
| 7.1.1. Regime aberto | 211 |
| 7.1.2. Regime semiaberto | 215 |
| 7.1.3. Regime fechado | 216 |
| 7.2. Regime Disciplinar Diferenciado..... | 218 |
| 7.3. Progressão e regressão de regime | 219 |
| 7.3.1. Progressão nos crimes hediondos | 224 |
| 7.3.2. A nova progressão de regime – Lei n° 13.964/2019..... | 226 |
| 7.3.2.1. Introdução | 226 |
| 7.3.2.2. Crimes não hediondos | 226 |
| 7.3.2.3. Crime hediondos e equiparados etc. | 228 |
| 7.3.2.4. Condenada gestante e afins | 229 |

| | |
|--|------------|
| 7.4. Execução provisória da sentença..... | 230 |
| 7.4.1. Introdução: execução <i>pro reo</i> | 230 |
| 7.4.2. Execução provisória <i>pro societate</i> | 232 |
| 7.4.3. Execução imediata das condenações do júri?..... | 235 |
| 7.4.4. A prisão preventiva obrigatória da lei anticrime . | 237 |
| Capítulo 8 • DETRAÇÃO..... | 239 |
| 8.1. Conceito e cabimento | 239 |
| 8.2. Detração e medidas cautelares diversas | 241 |
| 8.3. Conexão processual | 242 |
| 8.4. Detração e regime inicial de cumprimento de pena | 244 |
| Capítulo 9 • REMIÇÃO | 247 |
| Capítulo 10 • LIMITE MÁXIMO DA PENA DE PRISÃO..... | 253 |
| 10.1. Significado e justificação | 253 |
| 10.2. Alcance | 255 |
| 10.3. Superveniência de nova condenação | 257 |
| Capítulo 11 • PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS | 259 |
| 11.1. Introdução | 259 |
| 11.2. A pena de prisão como pena alternativa | 261 |
| 11.3. Requisitos para a substituição | 265 |
| 11.4. A superação da vedação prevista na Lei de Drogas | 271 |
| 11.5. Conversão em pena privativa da liberdade | 274 |
| 11.6. Penas restritivas de direito em espécie..... | 276 |
| 11.6.1. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas | 276 |
| 11.6.2. Interdição temporária de direitos..... | 278 |
| 11.6.3. Limitação de final de semana | 282 |
| 11.6.4. Perda de bens e valores | 282 |
| 11.6.5. Prestação pecuniária..... | 283 |
| 11.6.6. Substituição por prestação de outra natureza ... | 285 |
| 11.6.7. Multa substitutiva..... | 285 |

| | |
|--|------------|
| Capítulo 12 • PENA DE MULTA..... | 287 |
| 12.1. Significado e crítica | 287 |
| 12.2. Individualização da pena: limites máximo e mínimo | 289 |
| 12.3. Pagamento e execução da multa..... | 290 |
| Capítulo 13 • ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL – LEI N° 13.964/2019..... | 293 |
| 13.1. Introdução..... | 293 |
| 13.2. Cabimento | 294 |
| 13.3. Obrigações do investigado | 299 |
| 13.4. Vedações legais | 300 |
| 13.5. Procedimento, momento de sua proposição, rescisão, con- curso de agentes etc..... | 302 |
| Capítulo 14 • SUSPENSÃO CONDICIONAL DA EXECUÇÃO DA PENA – SURSIS | 307 |
| Capítulo 15 • LIVRAMENTO CONDICIONAL | 313 |
| 15.1. Conceito e requisitos | 313 |
| 15.1.1. Pena igual ou superior a dois anos | 315 |
| 15.1.2. Cumprimento de parte da pena | 316 |
| 15.1.3. Reincidência específica em crime hediondo e afins..... | 318 |
| 15.1.4. Reparação do dano..... | 320 |
| 15.1.5. Presunção de não reincidência | 320 |
| 15.1.6. Bom comportamento etc..... | 321 |
| 15.2. Revogação do livramento | 322 |
| 15.2.1. Revogação obrigatória | 322 |
| 15.2.2. Revogação facultativa | 323 |
| 15.2.3. Efeitos da revogação | 323 |
| 15.3. Extinção da pena | 325 |
| Capítulo 16 • EFEITOS DA CONDENAÇÃO | 327 |
| 16.1. Significado | 327 |

| | |
|--|------------|
| 16.2. Efeitos genéricos | 328 |
| 16.2.1. Efeitos civis da sentença penal | 328 |
| 16.2.2. A sentença condenatória como título executivo judicial..... | 329 |
| 16.2.3. Valor mínimo indenizatório – Art. 387, inciso IV, do CPP | 330 |
| 16.2.4. Efeitos civis da sentença penal absolutória..... | 333 |
| 16.2.5. Confisco em favor da União dos instrumentos e produtos do crime | 338 |
| 16.3. Efeitos específicos | 340 |
| 16.3.1. Perda de cargo, função pública ou mandato eletivo | 340 |
| 16.3.2. Incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela..... | 341 |
| 16.3.3. Inabilitação para dirigir veículo | 342 |
| 16.4. O confisco especial da Lei Anticrime | 342 |
| 16.4.1. Sentença condenatória..... | 343 |
| 16.4.2. Condenação por crime que comine pena superior a 6 anos de reclusão..... | 344 |
| 16.4.3. Crimes que produzam enriquecimento ilícito | 344 |
| 16.4.4. Incompatibilidade entre o patrimônio lícito e o patrimônio real..... | 345 |
| 16.4.5. Pedido expresso na denúncia ou queixa | 346 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 347 |